

FICHA DE FILIAÇÃO/RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTA

DADOS FUNCIONAIS DO INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO

Nome do Órgão		Matrícula SIAPE	
Nome do(a) Servidor (a) / Instituidor(a) da Pensão			Nº de Dependentes
Função	Cargo	Ultimo Local de Trabalho	

DADOS PESSOAIS DO(A) PENSIONISTA

Nome do(a) Pensionista Titular		Matrícula SIAPE	
Endereço Residencial (Rua, Nº, Apto.)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Tipo Sanguíneo / Fator RH	Estado Civil	Escolaridade
Fone Comercial	Fone Residencial	Fone Celular	Outros Contatos (Nome / Telefone)
Email	Data de Nascimento	Naturalidade	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
CPF Nº	Identidade (Nº / Órgão Expedidor)	PIS/PASEP	
Banco	Agência (+ DV)	Cód. do Banco	Nº Conta Tipo <input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/> Conta Corrente

DADOS DA PENSÃO

Tipo de Pensão: <input type="checkbox"/> Vitalícia <input type="checkbox"/> Não Vitalícia	Data da Pensão / /	Possui outro tipo de renda? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?: _____
Nível / Faixa Salarial	Porcentagem da Pensão	

DEPENDENTES

Nome	Sexo	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Porcentagem da Pensão

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA

Autorizo o Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (SINDSEP-MG) a descontar de minha remuneração mensal o valor correspondente a mensalidade sindical, conforme previsto no Estatuto da Entidade.

O SINDSEP - MG poderá depositar na conta acima informada todos os créditos a que eu fizer jus e que vierem a ser recebidos pela Assessoria Jurídica do Sindicato. Em caso de troca ou encerramento desta conta bancária estou ciente de que devo informar por escrito, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao encerramento da mesma e enviar os dados da nova conta para ser cadastrada no Sindicato. Comprometo-me a manter atualizados todos os meus dados cadastrais e a informar ao SINDSEP-MG qualquer mudança. Autorizo ainda o SINDSEP-MG e/ ou advogados regularmente constituídos nas ações judiciais a efetuarem o desconto do percentual de 10% (dez por cento) sobre os créditos que me couberem, devendo o mesmo ser reapassado da seguinte forma: 7% (sete por cento) para os advogados que atuaram no feito e 3% (três por cento) para o Sindicato. Favor anexar cópia do último contracheque.

_____, de _____ de _____

ASSINATURA